

PORTARIA CGJ Nº 490, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo Conjunto nº 05, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022, que regulamenta o início da etapa azul, com o retorno das atividades 100% (cem por cento) presenciais, assim como a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas.

RESOLVE designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, para o mês de ABRIL de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 154, de 27 de janeiro de 2022; a Resolução TJ/AL nº 22, de 29 de junho de 2020; e o Provimento CGJ nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS		
MÊS	DIA	JUIZ DESIGNADO
ABRIL	08 (sexta-feira)	Dr. Carlos Aley Santos de Melo Juiz de Direito da 25ª Vara Cível da Capital Telefones: (82) 4009-5759/99322-2874 Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro Edifício Jairon Maia Fernandes, 3º andar, 2º Salão do Júri


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico
de 31 / 03 / 2022
Mylena Vuelo
Folha(s): 34 - 35